

DECRETO Nº 06/2013

Colônia do Gurgueia – PI, 24 de Junho de 2013.

Convoca a VIII Conferência Municipal da Assistência Social de Colônia do Gurgueia e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA – PIAUI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado a **VIII Conferência Municipal da Assistência Social**, a realizar-se 04 e 05 de julho de 2013, no Centro Social Urbano, localizado Rua Luiz Augusto, Centro, neste município, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

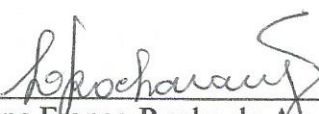
Art. 2º - O tema geral da VIII Conferencia Municipal da Assistência Social será **“A GESTÃO E O FINANCIAMENTO NA EFETIVAÇÃO DO SUAS”**.

Art. 3º - É objetivo Geral da VIII Conferência Municipal da Assistência Social, analisar, propor e deliberar, com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do Sistema Único da Assistência Social, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente Federado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA, ESTADO DO PIAUÍ.

Colônia do Gurgueia – PI, 24 de junho de 2013



Lisiane Franco Rocha de Araújo
Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia